

partir de 1º de janeiro de 1954, o senhor -  
Ilirio Marques, do cargo  
de professor da 2ª Escola Primária Masculina Rural, neste município, cargo esse que  
vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de dezembro de 1953

a) Constantino Macedino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 30 de dezembro de 1953

Publicado no jornal "A Época" na edição de 10 de janeiro de 1954

a) Rostor de Barros

Secretário

## Decreto nº 663

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B", do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do Distrito:

## Exonera:

A partir de 1º de janeiro de 1954, o senhor Lincoln Felipe, do cargo de professor da 1ª Escola Primária Masculina Rural, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de dezembro de 1953

1953.

a) Constantino Macedino de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 30 de Dezembro de 1953.  
Publicado no jornal 'A Época' na edição de 10 de Janeiro de 1954

a) Nestor de Barros  
Secretario

### Decreto nº 664

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, paragrafo 1º, alinea "B", do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o paragrafo 2º do artigo 385, da consolidação das Leis do Ensino:

Exortera:

A senhora MARIA  
HERVEZ DE SOUZA BITTAR

do cargo de professora da 2ª Escola Primária Moista Rural, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de Dezembro de 1953.

a) Constantino Macedino de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 31 de Dezembro de 1953.  
Publicado no jornal "A Época" na edição de 10 de Janeiro de 1954

a) Nestor de Barros  
Secretario